INDICAÇÃO Nº 6118/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a substituição de lâmpada queimada na Rua Jundiaí nº 310 jd Adélia .

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a substituição de lâmpadas queimadas na Jundiaí nº 310 Jd Adélia , neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar as condições que se encontra o referido local. Fato este que prejudica os transeuntes e os munícipes que frequentam a instituição religiosa e diminui a segurança dos moradores daquele local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26/07/2017.

**Edivaldo Meira**

-vereador-